



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 05 de dezembro de 2011

Edição nº 405

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 404**, de 1º de dezembro de 2011

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam ascendidos os seguintes servidores públicos municipais, a contar de **5 de dezembro de 2011**, aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Ana Claudia Pedreira Takemori, conforme Requerimento nº 40.620, de 17 de novembro de 2011;

b) Danieli Bringmann, conforme Requerimento nº 40.626, de 17 de novembro de 2011;

c) Rodrigo Fernando Müller, conforme Requerimento nº 40.705, de 18 de novembro de 2011.

II – do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral para o cargo de Médico T4 I - Endocrinologista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Gisele Toyama.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 405**, de 1º de dezembro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **5 de dezembro de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Roseli Candido;

II – no cargo de Programador de Computador I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Leonardo Willan José Alves de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 406**, de 1º de dezembro de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **5 de dezembro de 2011**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

I – Aline Birkhan;

II – Patricia Pereira do Nascimento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 05 de dezembro de 2011

Edição nº 405

Página 2

### **PORTARIA Nº 407**, de 2 de dezembro de 2011

Exonera, a pedido, **Maisa Carmen Kuhn Fazzolari** do cargo em comissão de Secretária do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42.277, de 30 de novembro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Maisa Carmen Kuhn Fazzolari** do cargo em comissão de Secretária do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar de 5 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 2980**, de 30 de novembro de 2011.

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar possíveis irregularidades cometidas por empregado público no exercício de suas funções.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

considerando o contido no Ofício nº 08/2011, da Unidade de Saúde do Jardim São Francisco, e demais documentos anexos, que servirão como peça informativa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado inquérito administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo empregado público **Wilson Gilberto Weiler**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, UBS Jardim São Francisco, no Programa ESF, no exercício de suas funções, conforme Ofício nº 08/2011, da Unidade de Saúde do Jardim São Francisco, que serão parte integrante do processo, como peça informativa.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:  
I- José Noronha Rodrigues, como Presidente;  
II- Tatiane Vanilise Dreier, Secretária;  
III- José Carlos de Queiroz, Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 2982**, de 30 de novembro de 2011.

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública municipal no exercício do seu cargo.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o caput do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 16/2011, de 23 de novembro de 2011, da Escola Municipal Miguel Dewes, encaminhada à Secretaria da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado inquérito administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal **Neuza Maria Henz Simon**, Cozinheiro I, Lotada na Secretaria da Educação, Escola Municipal Miguel Dewes, no exercício do seu cargo, conforme ofício nº 16/2011, de 23 de novembro de 2011, encaminhado à Secretaria da Educação, pela Direção da referida Escola, que será parte integrante do processo, como peça informativa.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:  
I- Helio Luiz Finatto, como Presidente;  
II- Zenilda Maria Bendo, Secretária;  
III- Edna Heloisa Schaeffer, Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 05 de dezembro de 2011

Edição nº 405

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 197/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Loteamento Alto Panorama, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" 138, de 23/11/2011, Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 44.729,77 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.003.16.482.0050.2157.3.3.90.32.99.01 Conta 6010 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 1603/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Loteamento Alto Panorama, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" 138, de 23/11/2011, Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 44.729,77 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 30 de novembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 197/2011.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 442/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SÃO JORGE LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.950,00** mensal para cada container, perfazendo um valor total de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Dezembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 437/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da nova documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** a seguinte empresa:

- **TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S. A.** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "e", "f", "g", "h", "i" e "m": apresentou Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão

Negativa com CNPJ da matriz quando deveria ser da filial, apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de validade vencida, não apresentou Declaração de idoneidade, conforme Anexo II, não apresentou Certificado de Registro de Fornecedor, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, não apresentou Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - conforme Anexo VI e não apresentou Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VII.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Dezembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 431/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRAL TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 04, 05, 07, 15, 17, 31, 35 e 42 perfazendo um valor total de **R\$ 937,55** (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- A empresa **FR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 03 (sorteio), 06, 12, 14, 19, 20, 21, 23, 30, 33, 36, 39, 48, 49, 50 e 53 perfazendo um valor total de **R\$ 6.131,88** (seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

- A empresa **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 08, 11, 13, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 45, 46, 51 e 54 (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital), perfazendo um valor total de **R\$ 2.933,96** (dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **MADEIRAS PARIGOT LTDA** foi declarada vencedora para os itens 09, 22, 28 (sorteio), 32, 34, 38 e 52 perfazendo um valor total de **R\$ 6.467,05** (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

- A empresa **PAGLIARI & ANDRIN COMERCIO DE TINTAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 29, 37, 40, 41 e 47 (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital), perfazendo um valor total de **R\$ 1.849,10** (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

- O item 10 ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Dezembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 05 de dezembro de 2011

Edição nº 405

Página 4

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Peti Coletivo Piso Variável Média Complex.	25/11/11	13.000,00
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Média e Alta Complexidade	25/11/11	13.732,98
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/11/11	741.172,67
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS	30/11/11	56.648,14
Ministério da Fazenda	Cota Parte Sobre a Propriedade Territorial	30/11/11	285,11
Ministério da Fazenda	Auxílio Financeiro de Fomento a Exportação	30/11/11	92.669,23
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Pro Jovem – Proteção Social Básica	30/11/11	7.537,50

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA**

### **ATOS DE CONSELHOS E OUTROS**

#### **CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO**

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR  
Fone / Fax: (45)3378-3383  
E-mail: castsaude.edilza@hotmail.com

#### **RESUMO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO - 2011**

##### **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2011**

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a ROMILDA GUILLAND DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL – CNPJ 12.238.939/001-78, tendo como responsável técnica da empresa: Romilda Guilland – registro no CRP 08/15370.** Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de sessões de psicologia.**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,35, totalizando por sessão R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo R\$15,00 (quinze reais) pela CAST e R\$ 20,00 (Vinte reais) pelo usuário no ato do atendimento. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 2 – 8.2.2.2 Item 2. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2011.**

##### **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2011**

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a JARABIZA CRUZ & CIA LTDA – CNPJ 12.411.513/0001-74, tendo como técnico responsável: Lori Pereira da Cruz – registro no CRM 27.884.** Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de exames de radiodiagnóstico, tomografia, ultrassom, mamografia e densitometria óssea.**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,35, sendo pela CAST 75% e pelo usuário 25%. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 2 – 8.2.2.3, Item 3. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2011.**

##### **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2011**

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a KSPK – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 12.082.071/0001-60, tendo como responsável técnica da empresa: Karine Sperafico Pisoni Kram – registro no CRM 25107.** Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de consulta médica na especialidade de dermatologia.**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,425, correspondente por consulta 100CH, totalizando em R\$ 42,50 ( quarenta dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 22,50 ( vinte e dois reais e cinquenta centavos) pela CAST e R\$ 20,00 (Vinte reais) pelo usuário no ato do atendimento. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 1 – 8.2.1.1 Item 1. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2011.**

##### **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2011**

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a NUTRIÇÃO PLENA LTDA – CNPJ 09.497.636/0001-65, tendo como responsável técnica da empresa: Sofia Bergamaschi Sesti – registro no CRN 3441.** Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de consulta de nutrição.**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,425, correspondente por consulta 100CH, totalizando em R\$ 42,50 ( quarenta dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 22,50 ( vinte e dois reais e cinquenta centavos) pela CAST e R\$ 20,00 (Vinte reais) pelo usuário no ato do atendimento. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 1 – 8.2.1.1 Item 1. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2011.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 05 de dezembro de 2011

Edição nº 405

Página 5

### CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2011

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a TJR – ATIVIDADES FÍSCAS PERSONALIZADAS LTDA – CNPJ 13.272.913/0001-09, tendo como técnico responsável: Sérgio Luiz Ristow de Oliveira – registro no CREFITO 92106-F. Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de sessões de fisioterapia convencional e reabilitação cardíaca.**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,30, sendo pela CAST 75% e pelo usuário 25%. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 2 – 8.2.2.2, Item 2. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2011.**

### CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2011

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a FISIO CENTRO TOLEDO LTDA – CNPJ 09.635.431/0001-07, tendo como técnicos responsáveis: Tania Cristina da Silva de Souza – registro no CRN 6655 e Eder Lopes Marques – registro no CREFITO 128954-F. Cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de sessões de fisioterapia convencional e consulta de nutrição..**

**VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,30, sendo pela CAST 75% e pelo usuário 25%, na área de fisioterapia convencional, e com relação à consulta de nutrição Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 0,425, correspondente por consulta 100CH, totalizando em R\$ 42,50 ( quarenta dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 22,50 ( vinte e dois reais e cinquenta centavos) pela CAST e R\$ 20,00 (Vinte reais) Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 1 – 8.2.1.1, Item 1 e Lote 2 – 8.2.2.2, item 2. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2011.**

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.